



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO



ANO IV

PALMEIRANTE, SEGUNDA, 05 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 1160

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **116020251522**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

PORTARIA /074-2025

PORTARIA /075-2025

PORTARIA /082-2025

PORTARIA /079-2025

PORTARIA /080-2025

PORTARIA /078-2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Secretaria de Educação

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO/FME

Secretaria de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO/FMS

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 74, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr.(a) **OZANI CALISTO DE SOUSA LUZ SANTOS**, empossada no cargo SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS, Lotada na Secretária Municipal de Administração e Planejamento, diárias de viagem a Capital de Palmas Tocantins saindo no dia 07/05/2025 as 12:00 hrs com retorno as 12:00 hrs do dia 10/05/2025, **Empreender viagem a Capital de Palmas - Tocantins, com o objetivo de participar do curso Ministrado pela ICOGESP (Instituto de Consultoria e Gestão Pública), curso presencial onde o tema é "E-SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DCTFWEB E REINF"**, de interesse da Prefeitura Municipal desta Municipalidade.

Art. 2º Conceder-lhe 4,0 (quatro) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 05 de Maio de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA N° 75, DE 04 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr.(a) **RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA**, empossada no cargo de Secretaria Municipal da Mulher, diárias de viagem a Capital de Palmas Tocantins saindo no dia 05/05/2025 as 08:00 hrs com retorno as 15:00 hrs do dia 06/05/2025, **Empreender viagem a Capital de Palmas - Tocantins, com o objetivo de aperfeiçoar os conhecimentos na elaboração de projetos para aquisição de recursos financeiros para a Secretaria. O momento é importante para a aprendizagem, pois a partir dessa orientação que podemos finalizar o projeto já em andamento de acordo as políticas públicas para mulheres no Município**, de interesse da Prefeitura Municipal desta Municipalidade.

Art. 2º Conceder-lhe 2.0 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 04 de Maio de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

CUMPRASE.

PORTARIA Nº 82, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr.(a) **CAMILA DE SOUZA MAIA**, empossada no cargo de Conselheiro a Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diárias de viagem a Cidade de Colinas do Tocantins no dia 06/05/2025, saindo as 06:00 hrs com retorno as 17:00 hrs do dia 06/05/2025, **empreender viagem a Cidade de Colinas do Tocantins com o objetivo de comparecer na referida cidade para Workshop Regional faça bonito**, de interesse da Prefeitura Municipal desta Municipalidade.

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,**REGISTRE-SE E****CUMPRASE.**

Palmeirante-TO, 05 de Maio de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 79, DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 72, 73 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores;

CONSIDERANDO o atestado e exames médicos da servidora **EVA SILVA ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO**, efetiva no cargo de **PROFESSORA NIV PIII**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, solicitando afastamento para tratamento de saúde pelo período de 15 dias;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a **EVA SILVA ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO**, Professora NIV PIII, efetiva lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 15 (quinze) dias a partir do dia 05/04/2025, conforme Art. 72, 73 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,**REGISTRE-SE E,**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

PORTARIA Nº 80, DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 72, 73 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores;

CONSIDERANDO o atestado médico do servidor **JOÃO BATISTA NUNES DE BRITO**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, solicitando afastamento para tratamento de saúde pelo período de 15 dias;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao **JOÃO BATISTA NUNES DE BRITO**, Auxiliar de Serviços Diversos, efetivo lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 15 (quinze) dias a partir do dia 01/05/2025, conforme Art. 72, 73 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,**REGISTRE-SE E,****CUMPRASE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

PORTARIA Nº 78, DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 72, 73 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores;

CONSIDERANDO o atestado e exames médicos da servidora **IZENILDE PEREIRA DA SILVA**, efetiva no cargo de **PROFESSORA NIV PIII**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, solicitando afastamento para tratamento de saúde pelo período de 30 dias;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **IZENILDE PEREIRA DA SILVA**, Professora NIV PIII, efetiva lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 30 (trinta) dias a partir do dia 02/04/2025, conforme Art. 72, 73 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE,
Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

6º Termo Aditivo de Prazo

Contrato nº 74/2022

Protocolo nº 1086/2022

Processo Administrativo Nº 94/2022

Pregão Presencial Nº 012/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE Palmeirante-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na rua 7 de setembro, s/n- centro fone:(63)3493-1276, cep: 77.798-000, na Cidade de PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins.

Contratado: M&M - CONSULTORIA AMBIENTAL pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPFICNPJ sob no 40.481.757/0001-69, estabelecida na Rua 26 - sala 01 - Setor Oeste Colinas -TO.

Objeto: Sexto Termo Aditivo de prazo referente ao contrato nº74/2022, firmado entre a empresa (**M&M - CONSULTORIA AMBIENTAL**) e a Prefeitura Municipal de Palmeirante -To, responsável pela execução de serviços de consultoria ambiental e desenvolvimento Sustentável do município de palmeirante / TO.

Classificação orçamentária:

Pelo presente Termo aditivo, permanecem inalterado a classificação orçamentaria do Contato no 074/2022.

Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Abril de 2025 .

Período de Vigência do Aditivo: 30 de Abril de 2025 a 30 de outubro de 2025

Prefeitura municipal de PALMEIRANTE/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

4º Termo Aditivo de Prazo

Contrato nº 002/2023

Protocolo nº 1108/2022

Processo Administrativo Nº 106/2022

Pregão Presencial Nº 014/2022

Contratante: Fundo Municipal de EDUCAÇÃO de **PALMEIRANTE/TO**, órgão do poder público Municipal, inscrita no CNPJ Nº **14.523.192/0001-25**, com sete na Rua 19 de Novembro, SNº, sediada em **PALMEIRANTE/TO**, Estado do Tocantins.

Contratado (**C G DOS S REIS LTDA (PROTEC TRANSPORTES & LOCAÇÕES)**), Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 29.287.930/0001-50, estabelecida e sediada na Avenida Tiradentes, nº 961, CEP 77.760-000, Setor Campinas, Colinas - TO, Palmeirante/TO.

Objeto Quarto Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato nº 002/2023, firmado entre a empresa **C G DOS S REIS LTDA (PROTEC TRANSPORTES & LOCAÇÕES)**, e o Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO, visando a contratação de empresa para locação de veículos para realizar o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural matriculados na rede pública municipal de ensino do município de Palmeirante/TO, para atendimento da solicitação do fundo Municipal de Educação de Palmeirante/TO, conforme especificações constantes no anexo do edital.

Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Abril de 2025

Período de Vigência do Aditivo: 30 de Abril de 2025 a 30 de Junho de 2025

JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO 03/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Com abertura prevista para o dia 21/05/2025 às 08h30min, tendo como objeto a Contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços de gestão de trabalho em saúde da família, apoio administrativo ao conselho de saúde, implantação, acompanhamento e monitoramento dos indicadores de saúde e suporte técnico nos sistemas FNS, PEC AB-E-SUS AB, CNES, E-GESTOR e SIA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de Segunda a Sexta feira no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (treze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br. O Edital encontra-se disponível,

também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos. Matheus Martins Luz, Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Palmeirante - TO, 05 de maio de 2025.

